



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 524/18

Praia Grande, 10 de maio de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 510/18**, de autoria do nobre vereador **RÔMULO BRASIL REBOUÇAS**, a Secretaria de Administração (Sead) informou que o procedimento para contratação do serviço solicitado está sendo instruído por meio do Processo nº 1984/18.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,



ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete